



RESOLUÇÃO SESA Nº 0354/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e considerando;

- o disposto no protocolo 20.235.725-3.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 19ª Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, desta Secretaria de Estado da Saúde, composta pelos membros:

- I. Emanuelle Tovani Dela Coleta, Técnico administrativo, RG 7.588.258-5, como presidente;
- II. Marcelo Nascimento e Silva, Diretor, RG 8.760.513-2, como membro.
- III. Cleiton dos Santos, Chefe de Seção, RG 13.459.389-0, como membro;
- IV. Amanda Martoni Penha, Chefe de Seção, RG 10.823.796-1, como suplente;
- V. Jéssica de Abreu Nogueira, Chefe de Seção, RG 10.384.839-3, como suplente;
- VI. Tobias de Almeida Gostiche, Assessor Administrativo, RG 16.267.400-5, como suplente.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documento e estrutura das unidades que compõem a 19ª Regional de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br